



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 412

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 412

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS

R: MORAES BARROS, 496

45.771.474/0001-75 Exercício: 2019

Página 1

DECRETO Nº 2274, DE 16 DE JUNHO DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, Antônio Carlos Defavari, no uso da atribuição que lhe confere o art. da Lei nº 2943 de 06/12/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2943, de 06 de dezembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 14 de Junho de 2019

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito

RG nº. 7.688.004-7

Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 412

Página 3 de 6



SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS

R: MORAES BARROS, 496

45.771.474/0001-75 Exercício: 2019

Página 2

DECRETO Nº 2274, DE 14 DE JUNHO DE 2019

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03	SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS	
03 23 01	SANEAMENTO - SAAE	
Ficha:4	17.512.0023.2051.0000 SANEAMENTO GERAL	20.000,00
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	20.000,00
---------------------------------	------------------

REDUÇÕES

LOCAL: 03	SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS	
03 23 01	SANEAMENTO - SAAE	
Ficha: 9	17.512.0023.2051.0000 SANEAMENTO GERAL	-20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-20.000,00
----------------------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 412

Página 4 de 6



SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS

R: MORAES BARROS, 496

45.771.474/0001-75 Exercício: 2019

Página 1

DECRETO Nº 2280, DE 02 DE JULHO DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, Antônio Carlos Defavari, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2943 de 06/12/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2943, de 06 de dezembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 02 de Julho de 2019

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

RG nº. 7.688.004-7
Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 412

Página 5 de 6



SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS

R: MORAES BARROS, 496

45.771.474/0001-75 Exercício: 2019

Página 2

DECRETO Nº 2280, DE 02 DE JULHO DE 2019

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03	SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS	
03 23 01	SANEAMENTO – SAAE	
Ficha:12	17.512.0023.2051.0000 SANEAMENTO GERAL	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.000,00
---------------------------------	-----------------

REDUÇÕES

LOCAL: 03	SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS	
03 23 01	SANEAMENTO - SAAE	
Ficha: 9	17.512.0023.2051.0000 SANEAMENTO GERAL	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-5.000,00
----------------------------	------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 412

Página 6 de 6

Outros atos oficiais

EXTRATO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processos Administrativos nºs. 6986/2018 e 7995/2018 - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA - AUMA - OBJETO: Termo de Colaboração, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto os serviços de atendimento e proteção social especial para pessoas com diagnósticos de autismo e suas famílias residentes no Município de Rio das Pedras – SP, conforme Plano de Trabalho anexo, que prevê o atendimento de até 03 atendidos nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos - linguísticos e sociais, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo para o exercício de 2019 – PRAZO ADITADO: 01.01.2019 a 31.12.2019 - Termo de Colaboração nº. 001/2019, de 07.08.2019 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO o lote 01 para a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de agosto de 2019 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO – REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRE-SENCIAL Nº. 044/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR E ACESSÓRIOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise da proposta apresentada pela empresa credenciada no Pregão Presencial nº. 044/2019: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA deliberou por CLASSIFICÁ-LA - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Lote 01 – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – vlr. Global: R\$ 190.360,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando